UBIRATÃ
Todos juntos rumo ao futuro!

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3521/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2017

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se a Sra. Vandrea Cristina Esteves, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada por: Isabela Silva dos Santos e Maria Izabel de Paiva Santos, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Aquisição de carne destinada a Merenda Escolar, julgando-se o critério de Menor Preço por item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME,** CNPJ nº 75.900.183/0001-09 e **IAMS FERREIRA & CIA LTDA,** CNPJ nº 04.650.302/0001-66. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes verificando que os mesmos estavam devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de propostas, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura dos envelopes e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que as propostas atendiam ao requisito mínimos exigidos em edital. Inicio-se a fase de lances, na qual as empresas **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME** e **IAMS FERREIRA & CIA LTDA** cotaram os itens licitados, conforme descritos na Tabela de Lances, parte anexa a esta Ata. As empresas **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME** e **IAMS FERREIRA & CIA LTDA** tiveram os envelopes de documentação rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, foram verificados que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das licitantes. Sendo assim, as empresas **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA-ME** e **IAMS FERREIRA & CIA LTDA** foram classificadas como vencedoras dos respectivos itens, a qual deverá apresentar amostra, conforme clausulas editalicias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h20min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Vandrea C. Esteves
Vandrea Cristina Esteves
Pregoeira

Isabela S.
Isabela da Silva Santos
Equipe de Apoio

Maria Izabel de Paiva Santos
Maria Izabel de Paiva Santos
Equipe de Apoio

UBIRATÃ
Todos juntos rumo ao futuro!

TABELA DE LANCES

LOTE ÚNICO					
ITEM	**QTD**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**DIRCE**	**IAMS**
1	2000	KG	Carne bovina, acém sem osso cortado em cubos, apresentação congelada, prazo de validade mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP) impressa na embalagem. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Fornecer planilha de controle de temperatura do veiculo que transporta o produto (fornecer em cada entrega). Modelo anexo IV.	18,79 18,73 Declinou	18,79 18,75 **18,70** **Marruá**
2	3000	KG	Carne bovina, moída de 2ª, apresentação congelada, prazo de validade mínimo 3 meses a partir da data de entrega. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem adequada. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP) impressa na embalagem. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Fornecer planilha de controle de temperatura do veiculo que transporta o produto (fornecer em cada entrega). Modelo anexo IV.	16,50 16,45 16,41 Declinou	16,50 16,47 16,43 **16,40** **Marruá**

3	800	KG	Carne bovina, músculo sem osso, apresentação congelada, prazo de validade mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP) impressa na embalagem. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Fornecer planilha de controle de temperatura do veiculo que transporta o produto (fornecer em cada entrega). Modelo anexo IV.	19,68 19,63 **19,58** **Marruá**	19,68 19,65 19,60 Declinou
4	2300	KG	Carne suína sem pele e sem osso (paleta e pernil) apresentação congelado, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP) impressa na embalagem. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Fornecer planilha de controle de temperatura do veiculo que transporta o produto (fornecer em cada entrega). Modelo anexo IV.	**15,20** **Marruá**	NC

5	500	KG	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 º à -18 º C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP) impressa na embalagem. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Fornecer planilha de controle de temperatura do veiculo que transporta o produto (fornecer em cada entrega). Modelo anexo IV.	14,26 14,21 Declinou	14,26 14,22 **14,20** **Coopacol**
6	800	PC	Salsicha Hot Dog, de carne mecanicamente separada de aves e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante, corante natural, conservante e corante natural: urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem de 3 kg, não contém glúten. Produto congelado com validade de no mínimo 3 meses após a data de fabricação. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP) impressa na embalagem. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Fornecer planilha de controle de temperatura do veiculo que transporta o produto (fornecer em cada entrega). Modelo anexo IV.	23,22 23,17 23,12 **23,08** **Coopacol**	23,22 23,18 23,15 23,09 Declinou

Isabel e Tsa